

PROPOSTA DE PREÇOS

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Proposta que a empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 13.366.314/0001-54 Constitui objeto prestação continuada de serviços de ascensorista para exercer as atividades nos elevadores das edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM),

1- RAZÃO SOCIAL: GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 13.366.314/0001-54

ENDEREÇO: RUA RIO CARAPANATUBA, N233, NOVO ALEIXO CEP:69098-291

CIDADE: MANAUS

ESTADO: AM

TELEFONE: (92) 4102-4401/99165-7765

FAX:

E-MAIL: grifonengenharia@gmail.com

Dados Bancários: Banco . 237 Bradesco, Conta-Corrente n.º 52600-2, Agência 3739

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: FERNANDA ASSUNÇÃO PANTOJA

CPF: 940.206.392-72

RESUMO GERAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL (R\$)
I- ASCENSORISTA	16	R\$ 2.677,40	R\$ 42.838,40	R\$ 514.060,80
II - ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1	R\$ 3.785,77	R\$ 3.785,77	R\$ 45.429,24
TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 46.624,17	
TOTAL GERAL PARA 12 MESES				R\$ 559.490,04

Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

SINDICATO BASE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SEEACEAM.

REGISTRADA NO M T E .. AM00049/2020

Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com salários, leis sociais, leis trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, alimentação, uniformes, treinamento, despesas administrativas, demais insumos necessários a composição do preço proposto e todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus- AM, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Pantoja
Administradora
CRA 1-10521

ANEXO I- DETALHAMENTO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA
PARTE I-PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA PARA O PROFISSIONAL

ASCENSORISTA

DESCRIÇÕES GERAIS	
NOMENCLATURA PROFISSIONAL	ASCENSORISTA
SALÁRIO BASE NORMATIVO	1066,38
CATEGORIA PROFISSIONAL	CCT-SEAC-AM 2020
DATA DE CONVENÇÃO	27/01/2020

MÓDULO I: REMUNERAÇÃO	
Salário Base normativo	1.066,38
Adicional de periculosidade (%)	-
Adicional de insalubridade (%)	-
Adicional noturno	-
Hora adicional	-
Adicional de Hora Extra	-
Intervalo Intra jornada	-
REMUNERAÇÃO BASICA TOTAL	1.066,38

MÓDULO II: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
II.01	CUSTOMENSAL DO TRANSPORTE	103,22
II.02	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	257,40
II.03	CESTA BÁSICA	80,00
II.04	AMPARO FAMILIAR	10,00
II.05	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10,00
II.06	PLANO ODONTOLÓGICO	15,00
VALOR TOTAL DE BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS		475,62

MÓDULO III: INSUMOS DIVERSOS		
III.01	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	29,49
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		29,49

GRUPO A-ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO			
A.01	INSS	20,00%	213,28
A.02	FGTS	8,00%	85,31
A.03	SESI/ SESC	1,50%	16,00
A.04	SENAI/ SENAC	1,00%	10,66
A.05	INCRA	0,20%	2,13
A.06	SEBRAE	0,60%	6,40
A.07	Salário Educação	2,50%	26,66
A.08	SEG. AC. NO TRAB-RATXFAP	1,50%	16,00
TOTAL DO GRUPO A		35,30%	376,43

GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 87,98
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 28,69
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A DE 15 DIAS	0,13%	R\$ 1,39
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,11
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,11
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 8,10
B.07	TREINAMENTO	0,39%	R\$ 4,16
TOTAL DO GRUPO B		12,24%	R\$ 130,52

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS	2,75%	R\$ 29,33
C.02	13º SALÁRIO	9,34%	R\$ 99,60
C.03	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 1,49
TOTAL DO GRUPO C		12,23%	R\$ 130,42

GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 37,54
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PRÉVIO	0,82%	R\$ 8,74
D.03	REFLEXO DO 13º SALARIO E FÉRIAS	0,84%	R\$ 8,96
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	R\$ 42,76
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 5,55
D.06	FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 8,96
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 2,99
TOTAL DO GRUPO D		10,83%	R\$ 115,49

Grupo E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.01	ABONO PECUNIÁRIO		0,26%	R\$ 2,77
E.02	1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO		0,09%	R\$ 0,96
TOTAL DO GRUPO E			0,35%	R\$ 3,73

GRUPO F CUSTOS DAS INCIDÊNCIAS				
F.01	FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,35%	R\$ 3,73
F.02	INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		0,15%	R\$ 1,60
F.03	FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		0,03%	R\$ 0,32
F.04	INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		8,64%	R\$ 92,14
TOTAL DO GRUPO F			9,17%	R\$ 97,79

MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,30%	376,43
ENCARGOS TRABALHISTAS	44,82%	477,95
VALOR TOTAL DO MÓDULO IV	80,12%	854,38

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		
MOD.I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.066,38
MOD.II	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	475,62
MOD.III	INSUMOS DIVERSOS	29,49
MOD.IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	854,38
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		2.425,87

DESPESAS INDIRETAS-DI		
DESPESAS INDIRETAS	0,35%	8,49
DI+REMUNERAÇÃO+BENEFÍCIOS+INSUMOS E ENCARGOS		2.434,36

LUCRO OPERACIONAL		
LUCRO OPERACIONAL	0,47%	11,44
LUCRO+DI+REMUNERAÇÃO+BENEFÍCIOS+INSUMOS E ENCARGOS		2.445,80

TRIBUTOS		
PIS	0,65%	17,40
COFINS	3,00%	80,32
ISS	5,00%	133,87
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	231,60

QUADRO RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA		
Composição da Remuneração		1.066,38
Benefícios Mensais e Diários		475,62
Insumos Diversos		29,49
Encargos Sociais e Trabalhistas		854,38
Despesa indiretas DI		8,49
Lucro operacional		11,44
Tributos incidentes		231,60
VALOR TOTAL DO CUSTO MENSAL DO ASCENSORISTA		2.677,40
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ASCENSORISTA		32.128,80

Manaus- AM, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Panteja
Administradora
CRA 1-10521

ANEXO I- DETALHAMENTO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA
ARTE II- PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA PARA O PROFISSIONAL

ENCARREGADO DE SERVIÇO

DESCRIÇÕES GERAIS	
NOMENCLATURA PROFISSIONAL	ENCARREGADO DE SERVIÇOS
SALÁRIO BASE NORMATIVO	1642,94
CATEGORIA PROFISSIONAL	CCT-SEAC-AM 2020
DATA DE CONVENÇÃO	27/01/2020

MÓDULO I: REMUNERAÇÃO	
Salário Base normativo	1.642,94
Adicional de periculosidade (%)	-
Adicional de insalubridade (%)	-
Adicional noturno	-
Hora adicional	-
Adicional de Hora Extra	-
Intervalo Intra jornada	-
REMUNERAÇÃO BASICA TOTAL	1.642,94

MÓDULO II: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
II.01	CUSTOMENSAL DO TRANSPORTE	68,62
II.02	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	257,40
II.03	CESTA BÁSICA	80,00
II.04	AMPARO FAMILIAR	10,00
II.05	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	10,00
II.06	PLANO ODONTOLÓGICO	15,00
VALOR TOTAL DE BENEFICIOS MENSIS E DIÁRIOS		441,02

MÓDULO III: INSUMOS DIVERSOS		
III.01	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	29,49
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		29,49

GRUPO A-ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO			
A.01	INSS	20,00%	328,59
A.02	FGTS	8,00%	131,44
A.03	SESI/ SESC	1,50%	24,64
A.04	SENAI/ SENAC	1,00%	16,43
A.05	INCRA	0,20%	3,29
A.06	SEBRAE	0,60%	9,86
A.07	Salário Educação	2,50%	41,07
A.08	SEG. AC. NO TRAB-RATXFAP	1,50%	24,64
TOTAL DO GRUPO A		35,30%	579,96

GRUPO B - CUSTOS DAS SUBSTITUIÇÕES			
B.01	FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 135,54
B.02	AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 44,20
B.03	AFASTAMENTO SUPERIOR A DE 15 DIAS	0,13%	R\$ 2,14
B.04	LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,16
B.05	ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,16
B.06	FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 12,49
B.07	TREINAMENTO	0,39%	R\$ 6,41
TOTAL DO GRUPO B		12,24%	R\$ 201,10

GRUPO C - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES			
C.01	1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS	2,75%	R\$ 45,18
C.02	13º SALÁRIO	9,34%	R\$ 153,45
C.03	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 2,30
TOTAL DO GRUPO C		12,23%	R\$ 200,93

GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES			
D.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 57,83
D.02	COMPLEMENTOS AVISO PRÉVIO	0,82%	R\$ 13,47
D.03	REFLEXO DO 13º SALARIO E FÉRIAS	0,84%	R\$ 13,80
D.04	INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	R\$ 65,88
D.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 8,54
D.06	FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 13,80
D.07	ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 4,60
TOTAL DO GRUPO D		10,83%	R\$ 177,93

Grupo E - CUSTOS COMPLEMENTARES				
E.01	ABONO PECUNIÁRIO		0,26%	R\$ 4,27
E.02	1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO		0,09%	R\$ 1,48
TOTAL DO GRUPO E			0,35%	R\$ 5,75

GRUPO F CUSTOS DAS INCIDÊNCIAS				
F.01	FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,35%	R\$ 5,75
F.02	INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE		0,15%	R\$ 2,46
F.03	FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO		0,03%	R\$ 0,49
F.04	INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"		8,64%	R\$ 141,95
TOTAL DO GRUPO F			9,17%	R\$ 150,66

MODULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS	35,30%	579,96
ENCARGOS TRABALHISTAS	44,82%	736,37
VALOR TOTAL DO MODULO IV	80,12%	1.316,32

QUADRO-RESUMO DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		
MOD.I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.642,94
MOD.II	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	441,02
MOD.III	INSUMOS DIVERSOS	29,49
MOD.IV	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.316,32
TOTAL DA REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, INSUMOS E ENCARGOS		3.429,78

DESPESAS INDIRETAS-DI		
DESPESAS INDIRETAS	0,35%	12,00
DI+REMUNERAÇÃO+BENEFÍCIOS+INSUMOS E ENCARGOS		3.441,78

LUCRO OPERACIONAL		
LUCRO OPERACIONAL	0,48%	16,52
LUCRO+DI+REMUNERAÇÃO+BENEFÍCIOS+INSUMOS E ENCARGOS		3.458,30

TRIBUTOS		
PIS	0,65%	24,61
COFINS	3,00%	113,57
ISS	5,00%	189,29
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	327,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL DO ASCENSORISTA		
Composição da Remuneração		1.642,94
Benefícios Mensais e Diários		441,02
Insumos Diversos		29,49
Encargos Sociais e Trabalhistas		1.316,32
Despesa indiretas DI		12,00
Lucro operacional		16,52
Tributos incidentes		327,47
VALOR TOTAL DO CUSTO MENSAL DO ENCARREGADO DE SERVIÇOS		3.785,77
VALOR TOTAL DO CUSTO TOTAL ANUAL DO ENCARREGADO DE SERVIÇOS		45.429,23

Manaus- AM, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
 Fernanda A. Panteja
 Administradora
 CRA 1-10521

PARTE III – DETALHAMENTO DOS CUSTOS MENSAIS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E UNIFORME QUE COMPÕEM A PLANILHA CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA DO “ASCENSORISTA” E “ENCARREGADO DE SERVIÇO”

ITEM II.01-CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA ASCENRRORISTA				
ITEM	DESCRIÇÃO			VALOR
A	SALARIO BASE DO PROFISSIONAL			1.066,38
B	VALOR UNITARIO DA PASSAGEM			3,80
C	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS			22,00
D	NÚMERO DE PASSAGENS DIÁRIAS			2,00
E	CUSTO BRUTO TOTAL COM PASSAGENS (E=BxCxD)			167,20
F	VALOR PERCENTUAL DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO			6%
G	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO (G=AxF)			63,98
H	CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE (H=E-G)			103,22
ITEM II.01-CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE PARA ENCARREGADO DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO			VALOR
A	SALARIO BASE DO PROFISSIONAL			1.642,94
B	VALOR UNITARIO DA PASSAGEM			3,80
C	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS			22,00
D	NÚMERO DE PASSAGENS DIÁRIAS			2,00
E	CUSTO BRUTO TOTAL COM PASSAGENS (E=BxCxD)			167,20
F	VALOR PERCENTUAL DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO			6%
G	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE SALÁRIO BASE ADOTADO (G=AxF)			98,58
H	CUSTO MENSAL COM TRANSPORTE (H=E-G)			68,62

ITEM II.02-CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO PARA AMBOS OS CARGOS

ITEM	DESCRIÇÃO			VALOR
A	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO - CCT			13,00
B	MÉDIA DE DIAS EFETIVOS DE TRABALHO POR MÊS			22,00
C	CUSTO BRUTO TOTAL COM ALIMENTAÇÃO (C=AxB)			286,00
D	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O CUSTO BRUTO C/ ALIMENTAÇÃO- CCT			10%
E	VALOR MONETÁRIO DO DESCONTO SOBRE O CUSTO BRUTO C/ ALIMENTAÇÃO (E=CxD)			28,60
H	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO (F=C-E)			257,40

ITEM III.01-CUSTO MEDIO MENSAL COM UNIFORMES PARA AMBOS OS CARGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOR UNITARIO	Valor Total
A	BLAZER AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, FORRADO INTERNAMENTE, INCLUSIVE NA MANGA, COM EMBLEMA DA EMPRESA BORDADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COM 02 BOLSOS INFERIORES, EM TECIDO DE BOA QUALIDADE	4,00	30,00	120,00
B	CAMISA SOCIAL AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE	4,00	25,00	100,00
C	CALÇA COMPRIDA AZUL EM TECIDO DE BOA QUALIDADE	4,00	20,00	80,00
D	SAPATO SOCIAL EM COURO PRETO	2,00	20,00	40,00
E	MEIA DE ALGODÃO OU POLIESTER, COR NEUTRA	4,00	2,00	8,00
F	CRACHÁ DE POLIESTER / PVC	2,00	2,95	5,90
G	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME(G=A+B+C+D+E+F)			353,90
H	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (H=G/12)			29,49

Manaus- AM, 24 de setembro de 2020


GRIFON ENGENHARIA LTDA
 Fernanda A. Panteja
 Administradora
 CRA 1-10521

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLESIO BEZERRA GARCIA
REGISTRO.....	: AM-009496/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 384.689.802-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 17/11/2020 as 10:32:12.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 4613.1751.7530.8220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

DECLARAÇÃO DE NÃO-VISTORIA

Declaro conhecer e compreender o conteúdo do Pregão n.º 22/2020 que tem por objeto a prestação continuada de serviços de ascensorista para exercer as atividades nos elevadores das edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

Declaro que aceito os termos da Administração e firmo o comprometimento de observá-los integralmente.

Declaro ainda, ter conhecimento das condições locais dos serviços a serem prestados, comprometendo-me com as obrigações que regem essa licitação, não encontrando nelas qualquer impedimento à execução do objeto e assumo total responsabilidade por este fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Empresa: GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI

CNPJ (MF):13.366.314/0001

Telefone: 92-4102-4401/99165-7765

Endereço: Rua Rio Carapanatuba Nº 233, Bairro: Novo Aleixo

CEP: 69098-291

E-Mail: grifonengenharia@gmail.com

Manaus- AM, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Panteja
Administradora
CRA 1-10521

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO

A empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI declara que possui escritório instalado à Rua Amélia Rates Nº 04, Bairro: Novo Aleixo CEP: 69058-295, onde o mesmo já está sendo providenciado para a mudança no CNPJ, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017.

Manaus, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Panteja
Administradora
CRA 1-10521

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Fernanda Assunção Pantoja, CPF: 940.206.392-72, como representante devidamente constituído de, GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI , CNPJ (MF):13.366.314/0001, doravante denominado licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 022/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 022/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 022/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 022/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 022/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Pantoja
Administradora
CRA 1-10521

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI , CNPJ (MF):13.366.314/0001, por intermédio de seu representante legal a Sra Fernanda Assunção Pantoja, portador(a) da Carteira de Identidade n. 1887715-0 e do CPF CPF: 940.206.392-72 DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 24 de setembro de 2020



GRIFON ENGENHARIA LTDA
Fernanda A. Panteja
Administradora
CRA 1-10521